



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preço

Departamento do Patrimônio

Protocolo 178.459/2010

TERMO ADITIVO Nº 06/2012

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrição no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **MIGUEL KFOURI NETO**, CPF 157.643.709-49 e de outro lado a empresa **INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.**, CNPJ 00.325.400/0001-77, com sede na Avenida Rui Barbosa, 2980 – Guatupê – São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83.055-320 – Fone: (41) 3888-2650 – Fax: (41) 3382-4244 – email: contato@cequipar.com.br, neste ato representada pelo Senhor Marcos Thadeu Sultowski, RG 3.592.939-8/PR e CPF 536.140.039-49, firmam entre si o presente aditivo à Ata de Registro de Preços nº 23/2011, constante deste procedimento, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário padrão, que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, e pelo Decreto 3.931/2001, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS: Fica cancelado o registro da empresa **LEANDRO VIEIRA ME** (CNPJ N.º 11.364.538/0001-00) na Ata de Registro de Preços nº 23/2011, em relação ao Anexo I-A, com fundamento no art. 16, inciso I do Decreto Estadual n.º 2.391/2008 e capítulos 11, 12 e 17 do Edital de Pregão Presencial nº. 08/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM

O SEGUNDO MELHOR PREÇO: Diante do cancelamento do registro da empresa **LEANDRO VIEIRA ME** passam a serem registrados os preços da empresa **INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.** (CNPJ nº 00.325.400/0001-77) em relação ao Anexo I-A - pelo valor global de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com fundamento no art. 10 § 3º. do Decreto Estadual nº. 2391/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições não alteradas pelo presente, contidas na Ata de Registro de Preços nº 23/2011 e no de Edital de Pregão Presencial nº 08/2011.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2012.

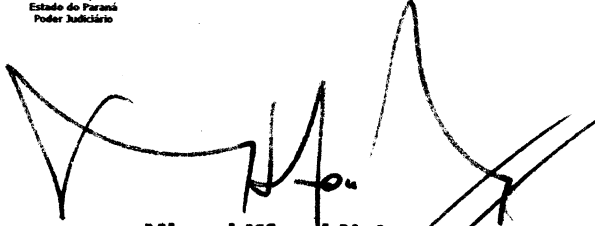



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Departamento do Patrimônio

Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preço


Miguel Kfourj Neto
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.


Marcos Thadeu Sultowski
 Indústria de Móveis Cequipel Paraná LTDA.

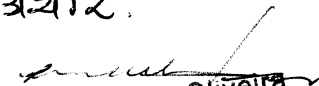

Marcio Kuster Gonçalves
 Testemunha


Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira
 Testemunha

no termos do art. 149, do
 Resolução nº 1 de 5/7/10.
 Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	798
Data da Veiculação do Diário:	06/02/2012
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

Curitiba, 3/2/12.


Inês T. H. de Oliveira
 Técnico Judiciário